

**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
**Campus Caraguatatuba**

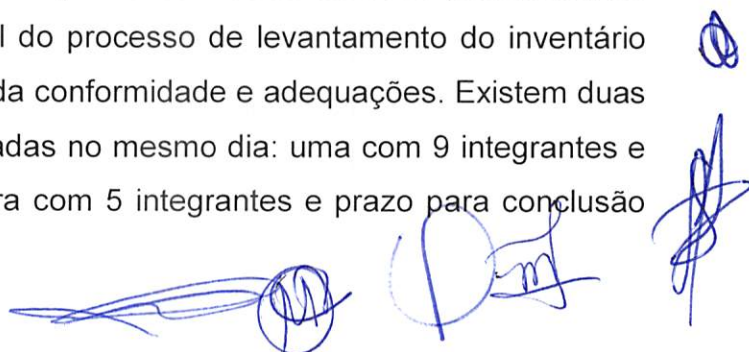
**ATA DA REUNIÃO**

COMISSÃO: INVENTÁRIO DO IFSP-CAR EXERCÍCIO 2017

PORTARIA: CAR.0150 de 23 de Outubro de 2017


FOLHA – 01/02

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas, realizou-se a Reunião da Comissão de Inventário do IFSP-CAR exercício 2017, comissão esta instituída através da Portaria nº CAR.0150 de 23 de Outubro de 2017. A reunião deve caráter informativo e foi presidido pelo presidente da comissão, prof. **Mario Tadashi Shimanuki** (informática), contando com a presença dos demais integrantes da comissão: prof. **Luis Fernando Viviani Thomazini** (licenciatura em física), servidora **Maria José dos Santos** (Coordenadoria de Biblioteca - CBI) e prof. **Mauro Ribeiro Chaves** (núcleo comum - artes). O servidor **Leandro Oliveira da Silva** (Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI) justificou a sua ausência. A convite, também participou da reunião o servidor **Fagner Ricardo Mera** (Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio - CAP). Foram apresentados os membros que compõe a comissão, o servidor Fagner Ricardo Mera, explanou a todos, o procedimento do levantamento do Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba referente ao exercício de 2017, este será norteado pelo Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014. Foram explicadas as dificuldades encontradas nos levantamentos do exercício anterior, aconselhando a todos que após realizado o levantamento, que seja colado um aviso informando que o local já havia sido checado, levantando-se todos os itens e não retornando mais a estas salas afim de evitar retrabalho. A CAP irá entregar a comissão a planilha “Relação de bens para inventário do exercício 2017”, também pretende indicar nas portas das salas os bens patrimoniados logo após o levantamento dos itens. O final do processo de levantamento do inventário ocorrerá após a entrega do relatório, aceite da conformidade e adequações. Existem duas portarias com a mesma numeração e assinadas no mesmo dia: uma com 9 integrantes e prazo para conclusão em 31/12/2017 e outra com 5 integrantes e prazo para conclusão



em 18/12/2017, para todos os fins, estamos considerando as datas da segunda portaria, ou seja, o prazo para conclusão em 18/12/2017. Preliminarmente, fica a seguinte divisão: o levantamento do acervo da biblioteca fica sob responsabilidade da servidora Maria José dos Santos e do prof. Luis Fernando Viviani Thomazini; os itens de informática ficam sob responsabilidade do servidor Leandro Oliveira da Silva; os demais itens ficam sob responsabilidade dos restantes. Não havendo mais nenhum assunto a discutir, o presidente da comissão agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinado por mim, Mario Tadashi Shimanuki, e por todos os presentes.

Caraguatatuba, 25 de Outubro de 2017.




---

Mario Tadashi Shimanuki  
Presidente

---

Luis Fernando Viviani Thomazini  
Membro



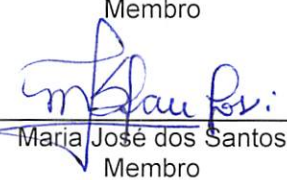
---

Mauro Ribeiro Chaves  
Membro

AUSENCIA JUSTIFICADA

---

Leandro Oliveira da Silva  
Membro



---

Maria José dos Santos  
Membro



---

Fagner Ricardo Mera  
CAP